



## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 2019.06.03.01. Fundamento legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. Favorecido:** DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.752/0001-48, sediada no Sítio Massapê, 153, Zona Rural – Distrito de Bonfim – Senador Pompeu/Ce; **Prazo de execução:** pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da ordem de serviço; **Valor Global:** **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, classificado sob o código: **07.07. 15.122.1501.2.049– 3.3.90.39.00 – FONTE: 1001 – PRÓPRIO.** Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

MADALENA, 05 de Junho de 2019.

  
JACKSON FERREIRA DANTAS  
PRESIDENTE DA CPL